MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG – 040/19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

APROVA, ad referendum, o EDITAL DPPG 92/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES – NÍVEL MESTRADO, NO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova ad referendum do CPPG, O Edital DPPG nº 92/2019, de admissão de alunos regulares no curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível Mestrado, para o 1º semestre do ano letivo de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação